

INDICAÇÃO Nº 114/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade no sentido de se promover a construção de abrigo no Bairro Santa Rita destinado aos pacientes que ficam a espera dos veículos que conduzem os mesmos para tratamento de saúde em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se origina na solicitação dos usuários do serviço de transporte de pacientes, que em dias de chuva e principalmente frio nesta época do ano, não dispõem de um local adequado para se protegerem, principalmente idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 23 de Maio de 2017

EDUARDO TORRES OLIVEIRA
Vereador